

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,  
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**
**PORTARIA Nº 41, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 348, de 14 de dezembro de 2015, e considerando a Resolução de Diretoria nº 70, de 4 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os quantitativos e a distribuição dos cargos em comissão previstos no Anexo I da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, sem aumento de despesa, conforme quadro anexo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria ANP nº 7, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

ANEXO I

**QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS**

Cargo em Comissão	Valor Unitário de Remuneração do Cargo (R\$)	Quantitativo
CD I	14.376,03	1
CD II	13.657,23	4
CGE I	12.938,41	20
CGE II	11.500,81	4

CGE III	10.782,01	33
CGE IV	7.188,00	19
CA I	11.500,81	11
CA II	10.782,01	9
CA III	3.001,72	9
CAS I	2.270,70	17
CAS II	1.967,94	16
CCT V	2.733,25	43
CCT IV	1.997,35	56
CCT III	1.013,49	94
CCT II	893,45	32
CCT I	791,11	32

**DIRETORIA II**
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO  
E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO,  
SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL**
**AUTORIZAÇÃO Nº 60, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, e tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.010183/2003-71, nos termos do art. 56, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e considerando o atendimento às exigências da Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Ageo Terminais e Armazéns Gerais S/A., CNPJ: 03.798.096/0002-54, autorizada a construir 05 novos tanques na bacia 10, cujas características estão descritas na tabela a seguir, e instalações acessórias no seu Terminal de Granéis Líquidos, localizado na Ilha Barnabé, Município de Santos, Estado de São Paulo.

Tanque (TAG)	Dimensões		Capacidade Nominal (m³)	
	Diâmetro Nominal (m)	Altura Nominal (m)		
Bacia 10	TQ-10401	24,00	10,16	4,596
	TQ-10501	28,50	9,60	6,124
	TQ-10601	24,37	15,31	7,141
	TQ-10801	28,50	14,39	9,180
	TQ-10802	28,50	14,39	9,180

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º As obras relativas à implantação das instalações elencadas na presente Autorização deverão ser executadas de acordo com o último cronograma enviado a esta Agência e constante do supracitado processo, devendo ser imediatamente comunicadas quaisquer alterações.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ STEPPLE DA SILVA BARROS

**DIRETORIA III**
**SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS**
**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE**

Em 17 de fevereiro de 2016

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, às empresas abaixo relacionadas:

Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
139	COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. - CNPJ nº 33.000.092/0038-50				
48600.000278/2016 - 10	MOBIL VACTRA OIL Nº 1	ISO 32	N/A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17221
140	ETERNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ nº 84.527.274/0001-23				
48600.000218/2016 - 05	FORTLUB SEMISSINTÉTICO SL	SAE 10W-40	API SL.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17220
141	FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 43.995.646/0001-69				
48600.000057/2016 - 41	TITAN SUPERSYN LONGLIFE	SAE 5W40	ACEA A3/B4-12, A3/B3-12, API SN/SM/SL/CF, BMW LONGLIFE-01, MB-APPROVAL 226.5/229.1/229.3/229.5, PORSCHE A40, RENAULT R0700/0710, VW 50200/50500, PSA B71 2296	ÓLEO LUBRIFICANTE	17222
48600.000055/2016 - 52	TITAN SUPERSYN HI TBN	SAE 5W40	ACEA A3/B4-12, MB-APPROVAL 226.5, VOLKSWAGEN VW50888/ VW50999, RENAULT RN0700/RN0710, API SN, PORS-CHE A40	ÓLEO LUBRIFICANTE	17223

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

**SECRETARIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Em 17 de fevereiro de 2015

**Nº 142** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução de Diretoria nº 8, de 15 de janeiro de 2016, torna público que a Diretoria Colegiada, na Reunião nº 830, de 15 de janeiro de 2016, com base na Proposta de Ação nº 1089, de 30 de novembro de 2015, e no processo nº 48610.000036/2015-26, resolveu I) indeferir a Revisão nº 1 do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Tabuaíá - Bacia do Espírito Santo (Contrato de Concessão nº 48610.007986/2004), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), em face da não economicidade do projeto; e II) determinar ao concessionário apresentar nova revisão após a conclusão da análise dos resultados do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-BRSA-1264-ES.

LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE PRODUÇÃO MINERAL**
**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**

Referência: Processo DNPM nº 926.874/2009

Interessado: Tibagi Engenharia e Construções Ltda.

Assunto: Recurso contra cobrança de compensação financeira pela exploração de recursos minerais - CFEM

Nos termos do Parecer Técnico nº 116/2015/DIPAR/AMMN aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, DOU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela interessada, reconhecendo, a decadência dos créditos de CFEM referentes ao período de fevereiro/1998 a Maio/1999.

Referência: Processo DNPM nº 986.872/2011 e 986.331/2014

Interessado: Melt Metais e Ligas S.A.

Assunto: Recurso Hierárquico em pedido de parcelamento extraordinário Nos termos do Parecer Nº 0001/2016/JJV/PF-DNPM-DF/PGE/AGU, aprovado pelo Senhor Coordenador do Contencioso, Cobrança e Recuperação de Créditos da PF/DNPM, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO do recurso interposto pela Interessada, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

TELTON ELBER CORRÊA

Interino

Relação nº 19/2016

Fase de Autorização de Pesquisa  
Nega provimento ao recurso apresentado(244)  
801.071/1976-RN GRANITOS LTDA.  
890.042/1988-MARIA DE LOURDES FIORIO TIRELO  
Indefere pedido de área de servidão(247)  
833.428/2007-SPLENDOR MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)  
815.472/2009-MINERAÇÃO RIO DO VALLE LTDA. ME-GRÃO PARÁ/SC, ORLEANS/SC - Guia nº 03/2016-60.000toneladas-ARGILA INDUSTRIAL- Validade:19/10/2019.  
Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(349)

871.644/1989-PEVAL GRANITOS LTDA  
815.336/1999-OMAR ANTONIO HENNING  
870.469/2007-JN MINERAÇÃO E TERRAPLENAGENS LTDA-ME

861.462/2010-EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
860.148/2012-EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Declara caduco o direito de requerer a lavra(399)  
810.306/1991-CLEO G. GEWEHR  
810.347/2007-SANTO INÁCIO MINERAÇÃO LTDA  
861.302/2008-ROSA E CAVALCANTE LTDA. ME

815.260/2009-ANDRÉ REIS EPP

861.544/2013-CERAMICA ESTRELA INDUSTRIAL LTDA

861.549/2013-CERAMICA ESTRELA INDUSTRIAL LTDA

Indefere pedido de prorrogação do prazo para requerer concessão de lavra(561)

840.335/2009-OREX MINERAÇÃO EIRELI EPP

Fase de Requerimento de Lavra

Despacho publicado(356)

850.706/1979-BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.-

Tendo em vista o requerimento formalizado pela parte interessada, e conforme Despacho nº 036/2015-DFISC/MAC/DNPM-PA da Superintendência do DNPM/PA, HOMOLOGO o pedido de renúncia à autorização, em caráter excepcional para detalhamento da jazida, publicada no Diário Oficial da União de 06/05/15

850.300/2003-BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.-

Tendo em vista o requerimento formalizado pela parte interessada, e conforme Despacho nº 037/2015-DFISC/MAC/DNPM-PA da Superintendência do DNPM/PA, HOMOLOGO o pedido de renúncia à autorização, em caráter excepcional para detalhamento da jazida, publicada no Diário Oficial da União de 06/05/15.

Indefere pedido de reconsideração(393)

820.460/1985-CBA EXTRAÇÃO DE GRANITO E AREIA LTDA.

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)

890.361/1986-M M EXTRAÇÃO E MOAGEM LTDA-CA-CHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, CASTELO/ES - Guia nº 04/2016-10.000toneladas-Mármore(corretivo de solo)- Validade:09/05/2017.

Fase de Concessão de Lavra

Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra(402)  
815.281/1990-BRITAPLAN BRITAGEM PLANALTO LTDA- Prazo:a contar de 31/12/2015 e término em 31/12 2016.

815.004/1995-RUDNICK MINÉRIOS LTDA- Prazo:a contar de 23/12/2015 e término em 23/12/2016

Aprova o novo Plano de Aproveitamento Econômico da jazida(416)

004.469/1952-CRH CANTAGALO INDUSTRIA DE CIMENTOS S.A.